

INDICAÇÃO

Dispõe sobre a indicação do serviço de limpeza geral na Creche Santa Inês no Bairro CPA 3 no Setor 3- Nesta Capital.

À Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos-LIMPURB

Senhor Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cuiabá-MT, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

Solicitação do serviço de limpeza geral na Creche Santa Inês no Bairro CPA 3 no Setor 3- Nesta Capital.

JUSTIFICATIVA

Justificamos a presente indicação, levando em consideração a necessidade da limpeza devido ao mato alto e sujeira, em um local onde muitas crianças convivem é necessário que seja um local limpo e arejado. Para a saúde e o bem estar de todos que utilizam esse ambiente pedimos que seja feita uma limpeza nesse local.

AO:

1) EMANUEL PINHEIRO - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 30 de agosto de 2023.

Adevair Cabral (Câmara Digital) - PTB

Vereador(a)